

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 78/2018/SEI-LNCC DE 14 DE AGOSTO DE 2018 GESTÃO DE RISCOS DO LNCC

O **DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

- Art. 1º Instituir o PLANO DE GESTÃO DE INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES INTERNOS DA GESTÃO do Laboratório Nacional de Computação Científica LNCC, Anexo 1 a esta Portaria.
- Art. 2º Instituir o REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS DO LNCC, criado pela Portaria LNCC nº 40, de 03 de maio de 2018, Anexo 2.
- **Art. 3º** Instituir o procedimento de **ACOMPANHAMENTO SEMESTRAL DA GESTÃO DE RISCOS**, Anexo 3.
- **Art. 4º** Autorizar o Presidente do Comitê de Gestão de Riscos do LNCC a designar grupos de trabalho com atribuição de elaborar protocolos de gestão de risco e salvaguardas para outros casos de risco, visando a segurança da equipe e a prestação de serviço técnico especializado, inter alia.
- **Art. 5º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por Augusto César Gadelha Vieira, Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica, em 20/08/2018, às 16:45, conforme art. 3°, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador 3280355 e o código CRC 2DF52E48.

Referência: Processo nº 01209.000002/2018-62

SEI nº 3280355